



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.003/0056

SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2025, ÀS 9:00(HORAS) HORAS.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

BAIRRO:
CEP:
TELEFONE:
CONTATO DA LICITANTE:
BANCO DA LICITANTE:

LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA/M ODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$ DO LOTE
1.	<p>KIT DE MÓVEIS PARA SALA DE ATENDIMENTO, CONTENDO OS SEGUINTE MÓVEIS:</p> <p>01 UND - MESA EM "L" START 40MM Informações Técnicas - Mesa Reta com pé painel. Dimensão: 1700 x 700 mm x 750 Tampo em MDP engrossurado de Saia m MPD 15 mm – Pé painel de 25mm – fita de borda, sapatas com regulagem de altura.</p> <p>- Mesa Auxiliar Com Pé Painel. Tampo em MDP engrossurado de Saia em MDP 15mm – Pé painel de 25mm – fita de borda, sapata com regulagem de altura Dimensão: 1200 x 700 x 750mm Cor Cinza Claro.</p>			



<p>01 UND - GAVETEIRO VOLANTE – 3 GAVETAS EM MDP 25 MM – 467MM X 420MM X 700MM. Informações técnicas; Largura: 467mm Profundidade 420mm; Altura: 700mm Gavetas: 02 gavetas normais e 01 para pasta suspensa. Travando com chave na primeira gaveta. Tampo superior com avanço de 25mm Lateral MDP 15mm Costas 15mm; Fundo da Gaveta 3mm Rodízios em nylon Fita de borda sem abas. Na cor: Cinza Claro.</p> <p>01 UND - ARMÁRIO SEMI ABERTO – 02 PORTAS EM MDP 805 X 1595 X 420 MM Informações Técnicas: 02 prateleiras um interna e outra aparente 02 portas em MDP 15 mm com travamento e puxadores em polipropileno – Tampo em MDP 25mm – Lateral em MDP 15mm – Costas e fundo do armário em MDP 03 mm – Base em MDP 15mm com regulagem de altura, acabamento fita de borda.</p> <p>01 UND - ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS MDP 25 mm – Largura 805mm x profundidade 420mm x altura 1595mm Informações técnicas: 03 Prateleiras em MDP 15mm;</p>			
---	--	--	--

R.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>02 portas em MDP 15 mm com travamento e puxadores em polipropileno de 96mm; Tampo dem MDP 25 mm com avanço; Lateral MDP 15mm Costas: MDP 15mm Base em MDP 15mm com regulagem de altura; Acabamento fita de borda Na cor: Cinza claro.</p> <p>- 01 UND- ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS – Largura 805 mm x profundidade 420mm x altura 750mm: Informações técnicas: Tampo em MDP 25mm engrossurado com avanço; 02 Portas em MDP 15 mm com travamento e puxadores em polipropileno de 96mm; 01 prateleira em MDP 15mm; Lateral em MDP 15mm Fundo do armário em MDP 15mm com regulagem de altura Fita na borda Acabamento cor: Cinza Claro.</p> <p>- 01 UND -SUPORTE PARA CPU BAIXO COM RODÍZIO Medidas 290x450x300mm. Acabamento na cor: Cinza Claro</p> <p>OBRIGATORIAMENTE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA, PROSPECTO COM ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM, POR LOTE.</p>			
2.	<p>07 UND - ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS MDP 25 mm – Largura 805mm x profundidade 420mm x altura 1595mm</p> <p>Informações técnicas: 03 Prateleiras em MDP 15mm; 02 portas em MDP 15 mm com travamento e puxadores em polipropileno de 96mm;</p>			

R.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>Tampo em MDP 25 mm com avanço; Lateral MDP 15mm Costas: MDP 15mm Base em MDP 15mm com regulagem de altura; Acabamento fita de borda Na cor: Cinza claro.</p> <p>OBRIGATORIAMENTE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA, PROSPECTO COM ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM, POR LOTE.</p>			
3.	<p><u>KIT DE ITENS PARA SALA DE ESPERA E AMBULATORIO.</u></p> <p>- 01 UND - MESA DE CENTRO RETANGULAR EM MDF, medindo 95 cm comprimento x 47 cm largura x 45 cm de altura, na Cor cinza;</p> <p>- 02 UND - PORTA REVISTAS E JORNAIS DE CHÃO, revisteira em aço cromado, medindo 80 cm de altura x 35 cm de largura e 35 cm de comprimento, 06 cavidades;</p> <p>- 01 UND - ESCADA DE ALUMÍNIO 3 DEGRAUS, antiderrapante, fabricada segundo critérios da ABNT, certificado do INMETRO, dobrável, capacidade suportada 100 kg, altura até a plataforma 57,5 cm, largura 40 cm, altura 105 cm, profundidade 61 cm.</p> <p>- 05 UND - ESCADA 02 DEGRAUS EM AÇO INOX, piso antiderrapante, pés com ponteira de borracha, dimensões: 36 cm de altura, 35 cm de largura, 43 cm de comprimento.</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	OBRIGATORIAMENTE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA, PROSPECTO COM ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM, POR LOTE.			
4.	KIT ESTANTE E ARMÁRIO DE AÇO - 10 UND - ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS, CHAPA 26, REFORÇO EM "X" COM 01 REFORÇO Estante de Aço Multiuso 6 Prateleiras na cor Cinza – Altura 1,98 cm; Profundidade 0,40 cm Prateleira: Chapa #26 / 0,45mm Colunas #18 – L2 30 x 30 furação padrão; Sustentação: 40 kgs por plano. Prateleiras reguláveis Parafuso sextavado com porca Pintura: Epoxi Pó. - 01 UND - ARMÁRIO DE AÇO, GUARDA VOLUME, 16 PORTAS, COM CHAVE - Armário fabricado em chapa de aço 26, com porta etiqueta na frente das portas Tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática a pó na cor cinza cristal. Medidas: 1900x1250x420mm (AxLxP). Apresentar junto a proposta de preços Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Relatório de ensaio em estrutura metálica pintada, com resistência a impacto de acordo com a Norma ASTM-D2794:93-2019 cujo ponto de extremidade da falha (trinca) atinja no mínimo			

B.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>0,07kg.m emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro.</p> <p>OBRIGATORIAMENTE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA, PROSPECTO COM ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM, POR LOTE.</p>			
5.	<p>01 UND - CARRINHO PARA ECG com 2 prateleiras, suporte p/ cabos, com rodinhas p/ deslocamento, Largura: 0,55 m; Comprimento: 0,53 m; Altura: 0,84 m; Altura do chão até a primeira prateleira: 52,17 cm; Peso máximo permitido: 7 kg por prateleira; Composição: Estrutura em aço carbono, com pintura epóxi branca; Prateleira plástica.</p> <p>01 UND - SUPORTE PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO DE PAREDE COM CESTA para armazenamento de cabos; bandeja de 40cm de largura x 30cm de profundidade, giro da bandeja de até 360°. Cesta com largura de 28cm, profundidade de 14cm e altura de 20cm. Carga máxima 25kg. Confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática a pó. Acompanha kit de parafusos para instalação. Cor: BRANCA.</p> <p>01 UND - CARRINHO DE MEDICAÇÃO/EMERGÊNCIA com 04 gavetas, com espessura de 0,75 mm, sobre a utilização de corrediças, com puxadores. Trava das gavetas com espessura de 1,20 mm, com</p>			

Q



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>lingueta para recebimento de trava ou cadeado. 4 rodízios giratórios de 3" polegadas (76,2 mm), sendo 2 com freios. Suporte para desfibrilador. Tábua de massagem cardíaca em polietileno 10,00 mm de espessura. Acompanha alça para locomoção, tábua de massagem cardíaca, divisória em acrílico para a 1ª gaveta, suporte para prancheta. Medidas: Aproximadas: 86 X 65 X 43. Peso 19 Kg.</p> <p>COR: CINZA</p> <p>OBRIGATORIAMENTE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA, PROSPECTO COM ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM, POR LOTE.</p>			
6.	<p>- 03 UND - POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR para soroterapia, 2 posições, estofamento: courino, estrutura em madeira, enchimento do encosto espuma D-23, densidade da espuma do assento: espuma D-23, largura: 80cm, profundidade: 90cm, altura: 117cm, dimensão aberta: 150cm, cor: Bege; Composição: Base /almofada assento + almofada encosto + banquetas (apoio dos pés).</p> <p>OBRIGATORIAMENTE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA, PROSPECTO COM ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM, POR LOTE.</p>			

R.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7.	<p>- 06 Und - CADEIRA ESTOFADA DIRETOR BALANCIN:</p> <p>Estrutura em tubo de aço 1 em (S) balancim. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Pintura em epóxi-pó, processo de cura em estufa a 220°C. Assento(500x490mm) e encosto(450x480mm) em compensado com aplicação de almofada de espuma injetada e acabamento em tecido. Assento e encosto unidos por chapa de aço formando peça única. Apoio de braços com alma de aço totalmente revestido em poliuretano injetado. Altura do assento ao chão 460mm.</p> <p>Apresentar junto à proposta de preços Relatório de ensaio da espuma injetada (tensão e alongamento na ruptura, resistência ao rasgamento e densidade aparente) emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <p>OBRIGATORIAMENTE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA, PROSPECTO COM ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM, POR LOTE.</p>			
8.	<p>02 UND - CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, SUPORTA ATÉ 180KG, estrutura aço carbono, dobrável; estofamento de encosto/assento: Acolchoado em nylon de alta resistência; Almofada: Espuma de alta densidade; Largura do assento: 62 cm; apoio de braço removível em couro acolchoado.</p>			

(Handwritten signature)



	<p>05 UND - CADEIRA DE RODAS: CAPACIDADE ATÉ 120KG; - altura total da cadeira: 96cm; comprimento total da cadeira: 105cm; Rodas maciças; Estofamento em material impermeável; Almofada com espuma de alta densidade e com capa de nylon.</p> <p>03 UND - ANDADOR DE ALUMÍNIO fixo, móvel e articulado; ajustável até 08 níveis de altura; estrutura reforçada e leve, suporta até 130kg de forma firme e resistente; Apoio de mão emborrachado, macio e anatômico; pés de borracha; Duas barras de aço carbono para maior resistência com dispositivo antiesmagamento; Ponteira emborrachada com anel de aço interno (28 mm) para melhor aderência.</p> <p>10 PARES - MULETA CANADENSE estrutura em liga de alumínio anodizado fosco antiferrugem; regulável; suporta até 130kg; apoio de mão anatômico; 10 níveis de regulagem de altura; ponteira de borracha.</p> <p>OBRIGATORIAMENTE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA, PROSPECTO COM ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM, POR LOTE, POR LOTE.</p>			
9.	<p>08 SUPORTE PARA SORO INOX REFORÇADO, COM 04 RODIZIOS, medidas altura mínima 1,10 m, altura máxima 2,00m.</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	<p>02 UND – Colçãõ hospitalar impermeável, D 33 88x188x14 cm, solteiro, revestimento em Napa azul.</p> <p>OBRIGATORIAMENTE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA, PROSPECTO COM ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM, POR LOTE.</p>			
10.	<p>02 UND - Ar-condicionado split inverter 12.000 BTU/H. Ciclo: quente e frio. Cor predominante Branco. Tensão elétrica 220V, classificação energética classe A. Possuir unidade condensadora (externa) e unidade evaporadora (interna). Possuir tecnologia inverter. Deverá acompanhar controle remoto sem fio. Garantia de 12 (doze) meses. Instalação não inclusa.</p> <p>01 UND- Tela Projetor Projeção Retrátil Com Tripé 1,80m</p> <p>Características: Possui superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout), o que proporciona até 1,5 vezes mais brilho. Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem. Acionamento manual e enrolamento automático por sistema de mola interna. Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática no tom preto. Acompanha tripé. O tecido (tela) permite limpeza superficial com sabão neutro e água.</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<p>Formato: 1:1 (quadrada). Diagonal (polegadas): 97pol. Área de Projeção: 1780mm x 1780mm . Área Total: 1800mm x 1800mm.</p> <p>Dimensões: Altura: 11 cm Largura: 19 cm Profundidade: 200 cm Peso: 7 kg</p> <p>OBRIGATORIAMENTE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA, PROSPECTO COM ESPECIFICAÇÕES DE CADA ITEM, POR LOTE.</p>			
--	--	--	--

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA, TODOS OS PRODUTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

R.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.003/0056**

À
MUNICÍPIO DE TIO HUGO
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.003/0056**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR
INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A)
....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº
..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO
NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.003/0056

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICO Nº 007/2025**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ~~007/2025~~ NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE TIO HUGO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.003/0056

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.003/0056

À
MUNICÍPIO DE TIO HUGO
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº,
POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O
SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE
Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO
DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA
ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO
FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE
PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM
A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE
INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO
FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.003/0056

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE TIO HUGO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
MUNICÍPIO DE TIO HUGO E A EMPRESA

O **MUNICÍPIO DE TIO HUGO** por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo PREFEITA MUNICIPAL, Sra. VALDUZE BACK VOLLMER, portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.003/0056 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 1.364/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Móveis e Equipamentos Médico Hospitalar, objetivando atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde em seus atendimentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no ETP e Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
REPRESENTANTE:



E-MAIL:

()

TEL.:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Elemento: 4490520000000 – Equipamentos e Material Permanente
Órgão: 05 -Secretaria da Saúde
Atividade: 1020 – Aquisição de Móveis e Equip. p/ Secret. da Saúde
Elemento: 4490520000000 – Equipamentos e Material Permanente
Código reduzido:11636
Código reduzido:11647

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10(dez) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou ~~supressões que se fizerem necessários~~, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Não Me Toque-RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 2025.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Não Me Toque-RS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 2025.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA